



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2013 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 05/03/2013, a partir das 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros SOLAMIR COELHO, ISABELA RAICIK DUTRA POHL, nomeados pelo DECRETO Nº 1507/2012, juntamente com apoio da Dra. SYBELLE LEICHSENRING, JAIRO SEVERINO DE FREITAS e Secretario de Obras e Serviços Públicos, o Sr. VALDECIR DE SOUZA para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 06/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL.No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

AVIZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
COMERCIAL VILA DA GLORIA LTDA ME
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO
LTDA
INPREART INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS E
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Representantes (Credenciados)

NARCIZO DE AVIZ
PAULO CESAR LEDOUX DA CUNHA
JONI PAZDA
AMIR RENATO DA CRUZ JUNIOR
JOAO RENATO SCHWETLER

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance	Vlr Negociado
1	COMERCIAL VILA DA GLORIA LTDA ME	38,5000	0,0000
2	COMERCIAL VILA DA GLORIA LTDA ME	57,0000	0,0000
3	COMERCIAL VILA DA GLORIA LTDA ME	101,0000	0,0000
4	COMERCIAL VILA DA GLORIA LTDA ME	158,5000	0,0000

Encerrados os lances verbais, foi aberto o envelope de documentação da empresa ofertante dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora portanto, a empresa citada abaixo:

Vencedor	Vlr Total
COMERCIAL VILA DA GLORIA LTDA ME	128.500,0000



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 05/03/2013.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

SOLAMIR COELHO

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

Presentes na Sessão

SYBELLE LEICHSENRING

JAIRO SEVERINO DE FREITAS

VALDECIR DE SOUZA

Representantes

Assinantes

Assinatura

.AVIZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

.COMERCIAL VILA DA GLORIA LTDA ME

.FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RI

.INPREART INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS E ART

.CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA